

INFORMES

DIRETORIA DE APOSENTADOS



SINASEFE
SEÇÃO SINDICAL NATAL

@SinasefeNatal @ f t t t t

Edição 01 | OUTUBRO/2024

ATENÇÃO SERVIDORES DO IFRN, ativos e aposentados: SAIBA QUE EXISTE POSSIBILIDADE DE AÇÕES JUDICIAIS QUE VOCÊ PODE INGRESSAR E AINDA NÃO TEM AS INFORMAÇÕES CERTAS. Veja quais são:

1-AÇÃO SOBRE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

Para ação sobre consignados, nos procure na Diretoria de Aposentados munido de seu último contracheque, se tiver consignado descontando, que vamos ANALISAR sua situação e orientar você sobre o que fazer, caso haja irregularidade nos descontos do seu empréstimo consignado ou RMC (Reserva de Margem Consignável). Caso tenha cartão dessas financeiras, também será útil sabermos desde quando você tem esse cartão, traga consigo.

2-AÇÃO SOBRE REVISÃO DO PASEP

Quanto ao PASEP foi detectado pelo STJ que o Banco do Brasil não fez determinadas correções do saldo que você retirou ao se aposenta. Assim sendo, já tendo jurisprudência favorável do STJ, orientamos que vá ao Banco do Brasil e peça o extrato completo do seu PASEP e nos procure no sindicato, na Diretoria de Aposentados para orientação de ingresso com a ação. Saiba que essa ação não irá pra precatório porque é ação contra o banco e não contra o governo, portanto não é demorada demais. A data prescreve a partir da data que você recebe o extrato.

Quem tem direito à revisão do PIS/PASEP?

A princípio, todos que trabalharam entre 1971 e 1988 podem ter direito à revisão. Ou seja, se você trabalhou entre 1971 e 1988 e já sacou o seu saldo do PIS/PASEP, deve verificar se o valor está correto. Venha ao sindicato pra ser orientado(a).

SE VOCÊ AINDA NÃO É FILIADO, FILIE-SE E FORTALEÇA A NOSSA LUTA!



www.sinasefern.org.br/filiacao

O CONFISCO DAS APOSENTADORIAS NÃO É JUSTO!

Ministros do STF, corrijam a injustiça e revoguem o confisco das aposentadorias e pensões do funcionalismo público.



COMPANHEIROS (AS) APOSENTADOS (AS), VAMOS PARA A LUTA! Todo mundo mandando e-mail para os ministros do STF: STF, DERRUBE ESSA INJUSTA COBRANÇA!

Termina em 22 de outubro o prazo para o ministro Gilmar Mendes devolver o processo que pode acabar com o confisco de servidores aposentados que recebem até R\$ 7.786,02. Entenda o que está em jogo: as mobilizações de setembro fizeram parte da campanha "O confisco não é justo", que também denuncia nas redes sociais o ataque aos aposentados, aposentadas e pensionistas representado pela reforma de 2019, a maldade de BOLSONARO. Foi destacada a importância de uma aposentadoria digna para os trabalhadores e as trabalhadoras, em especial os mais vulneráveis que já pagaram a contribuição por muitos anos. Vamos nos mobilizar novamente e mandar e-mails para os ministros do STF com os assuntos: "STF, devolva a dignidade aos aposentados"; "STF, revogue o confisco das aposentadorias e pensões do funcionalismo", "Isso é bi-tributação, é inconstitucional". **REVOGAÇÃO JÁ! E pela aprovação da PEC 06/2024, que propõe a derrubada dessa cobrança injusta aos aposentados.**

E-mails dos ministros do STF

Alexandre de Moraes: gabmoraes@stf.jus.br

Gilmar Mendes: mgilmar@stf.jus.br

Flávio Dino: agenda.gmfd@stf.jus.br

Carmen Lúcia: gabcarmen@stf.jus.br

Cristiano Zanin: gabinete.mcz@stf.jus.br

Luís Roberto Barroso: presidencia@stf.jus.br

André Mendonça: secretaria.gmalm@stf.jus.br

Nunes Marques: gmnmm@stf.jus.br

Dias Tofoli: gabmtoffoli@stf.jus.br

Edson Fackim: gabineteedsonfackim@stf.jus.br

Luiz Fux: gabineteluizfux@stf.jus.br

Texto e informações: Sônia Moura

MOBILIZAÇÃO DOS APOSENTADOS CONTRA O DESCONTO DA PREVIDÊNCIA. ENVIE E-MAILS PARA OS MINISTROS DO STF PELO NÃO DESCONTO!